

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEPIR/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEPIR/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.137 de 03 de julho 2013, bem como pelo Regimento Interno, torna pública a **Ata de Reunião Ordinária do dia 28/01/2025**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 28/01/2025
- **Hora de início:** 08h

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Fábio Roberto de Oliveira Santos

- **Conselheiros(as) Presentes (14):**

Governamentais (10): Adriane do Nascimento Soares, titular (**SEAS**); Laura de Sousa Costa Passos, suplente (**SEAS**); Luciana Silva Cavalcante, titular (**SESDEC**); Rahany Aline Corrêa Queiroz, suplente (**SESDEC**); Iza Celesti Severino Bello, suplente (**SEJUS**); Arnaldo André de Brito, titular, (**EMATER**); Irisvone Luiz de Magalhães, suplente (**EMATER**); Leandro Castro Souza, titular (**PGE**); Jessica Nunis da Silva, suplente (**SESAU**); Silvia Oriani de Gracia Lima, titular (**SEAGRI**);

Sociedade Civil (4): Fábio Roberto de Oliveira Santos, titular (**CRIC**); Antonio de Jesus Sousa Miranda, suplente (**CRIC**); Luzanira Moraes de Souza, titular (**SINDUR**); Aulenilda Lopes de Oliveira, titular (**FECUARON**);

- **Convidados Presentes (0):**

- **Registro da Reunião:** Assessor João Antonio de Lima Afonso

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 231/2025/SEAS-CEPIR - SEI nº □□□□□ (0056464637)

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/WjSPnnSXksw5KPw>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o

arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Apresentação do projeto Catrapovos;	04:32
2	Questão da segurança alimentar da população quilombola e população negra;	05:52
3	Formação da Comissão para organizar a solenidade de voto de louvor alusivo ao dia da consciência negra 2024 - transferida para março de 2025	07:04
4	Formação e aprovação da lista de homenageados para receber o voto de louvor alusivo ao dia da consciência negra 2024 e escolha do parlamentar que receberá a propositura;	26:36
5	Relatório das comissões temáticas acerca das denúncias recebidas em 2024;	41:11
6	Aprovação do calendário das reuniões do CEPIR de 2025 e o plano de interiorização das reuniões do colegiado;	45:02
7	Aprovação do levantamento de dados dos municípios acerca da implementação da lei 10.639, de eventual existência de lei de cotas municipais e existência ou não de COMPIR;	01:12:34
8	Plano de expansão conjunta com o NUERC/DPERO dos COMPIRs nos municípios de Rondônia;	01:14:30
9	Eleição para vice presidência do CEPIR;	01:24:40
10	Formação da Comissão Eleitoral para novo mandato para o biênio 2025/2027;	01:36:34
11	Núcleo especializado da polícia civil;	01:38:01
12	Informes Gerais (Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial; Participação do CEPIR no encontro nacional de gestores e conselheiros presidentes de promoção da igualdade racial 2024; Lei municipal do Estatuto de Promoção da Igualdade Racial de Vilhena e outros).	02:35:31

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sede do CEPIR/RO, localizada na Casa dos Conselhos Estadual em Porto Velho, e também por videoconferência pela plataforma Zoom, conforme convocação prévia, foi aberta a reunião, presidida pelo Presidente Fábio Roberto de Oliveira Santos, que iniciou os trabalhos com agradecimentos aos presentes, votos de um ano

de luta e compromisso com a promoção da equidade racial, e o anúncio de que, embora prossiga engajado na causa, não disputará novo mandato na presidência do conselho. Dando prosseguimento à ordem do dia, o primeiro ponto tratou da apresentação do Projeto Catrapovos, de autoria da sociedade civil e reiterado pelo conselheiro Edjales, cuja discussão foi novamente adiada devido à ausência dos proponentes, que se encontram em recesso. O colegiado deliberou por manter o ponto na pauta da próxima reunião, reforçando o compromisso com a escuta pública e o diálogo transversal com outros conselhos, como o de Segurança Alimentar. O segundo ponto tratou da segurança alimentar das populações quilombola e negra, também a partir de proposta do conselheiro Edjales, que não estava presente. Ainda assim, a discussão foi ampliada com a contribuição do conselheiro Arnaldo, que trouxe informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos Indígenas (PAA Indígena), que destina recursos federais e estaduais para fomentar a produção e aquisição de alimentos junto a produtores indígenas, prevendo o repasse de R\$ 15 mil por produtor via EMATER, sem exigência de DAP, apenas com CADÚnico. O programa já conta com 497 indígenas cadastrados e visa abastecer escolas e associações indígenas. Deliberou-se o envio de ofícios à EMATER e à SEAGRI, solicitando mais informações e propondo visita institucional ao presidente da EMATER, Luciano Brandão, para ampliar a compreensão do programa e buscar formas de apoio e divulgação. Confirmaram presença na visita os conselheiros Adriane, Arnaldo e o presidente Fábio. No terceiro ponto, referente à organização da Solenidade do Voto de Louvor, foi formada comissão com os conselheiros Antonio Neto, Pura Moreno, Iza e o presidente Fábio, com a missão de articular com os deputados estaduais a realização do evento na Assembleia Legislativa em março de 2025, em alusão ao Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. O evento, tradicionalmente realizado em novembro, foi adiado por licença paternidade do presidente e dificuldades operacionais em 2024. A comissão foi autorizada a enviar ofícios, articular pautas e mobilizar instituições para garantir a visibilidade da pauta racial. No item quatro, tratou-se da formação da lista de homenageados, sendo aprovado um teto inicial de 30 nomes, podendo ser estendido a até 40, contemplando profissionais da educação, saúde, segurança, assistência social, cultura e movimentos sociais. Foi aprovada por unanimidade a escolha da deputada estadual Cláudia de Jesus como parlamentar proponente da solenidade, em razão de sua iniciativa na proposição e articulação da Lei Estadual de Cotas Raciais nos Concursos Públicos de Rondônia, projeto aprovado em 2023 com forte apoio do CEPIR, Defensoria Pública, COMPIRs de Vilhena e Porto Velho, e movimentos sociais. Deliberou-se, ainda, pela entrega de certificados de reconhecimento institucional à deputada, ao relator Luizinho Goebel, e aos parlamentares que votaram favoravelmente ao projeto. No item cinco, sobre denúncias recebidas em 2024, foi registrado que há dois casos pendentes: um relacionado a uma escola privada e outro envolvendo um procurador do Estado. As comissões temáticas correspondentes foram orientadas a solicitar novas informações às partes envolvidas, à vítima e às instituições implicadas, com apoio técnico da Casa dos Conselheiros. No ponto seis, deliberou-se e aprovou-se o calendário das reuniões ordinárias para 2025, com encontros bimestrais às terças-feiras, às 8h30, nas datas: 18 de março, 20 de maio e 22 de julho. A reunião extraordinária para a solenidade foi pré-agendada para 21 de março. Ainda no mesmo ponto, foi aprovado o plano de interiorização das reuniões, com realização de sessões híbridas em Ji-Paraná (maio) e Vilhena (setembro), priorizando municípios sem conselhos municipais de igualdade racial. O presidente relatou a experiência de 2024 em Vilhena como modelo de ação institucional com baixo custo e alto impacto, resultando na criação do Estatuto Municipal de Igualdade Racial e aprovação de fundo específico. No item sete, deliberou-se o envio de ofícios aos municípios, em parceria com o NUERC, para levantamento sobre a implementação da Lei 10.639/2003, existência de leis de cotas municipais, conselhos (COMPIRs) e fundos, com vistas à elaboração de diagnóstico estadual. No item oito, foi aprovado o plano de expansão dos COMPIRs, em conjunto com o NUERC/DPERO, com a criação de Grupo de Trabalho (GT) de Expansão, que atuará na elaboração de manuais orientativos, minutas de lei, estatutos, cartilhas digitais e articulações com prefeitos, câmaras municipais e movimentos locais. A conselheira Adriane destacou a importância de ações regionalizadas com municípios-polo e da existência de conselhos para acesso a editais federais e equipagem institucional. No item nove, foi realizada a eleição da nova vice-presidência do CEPIR para mandato tampão, sendo a conselheira Adriane Nascimento eleita por unanimidade, assumindo a função até o fim do atual mandato em julho de 2025 e também foi eleito o conselheiro Antonio de Jesus como secretário - geral do conselho cargo este antes ocupado pela atual vice-presidente. No item dez, deliberou-se pela formação da Comissão Eleitoral para o biênio 2025-2027, ficou eleita por unanimidade e ficou definida assim: presidente Fabio Roberto (CRIC) e pelos membros Antonio de Jesus (CRIC), Leandro Castro (PGE), Pura Moreno (SEDUC) e Aulenilda Lopes (FECUARON). o plenário do CEPIR também concede plenos poderes de decisão a comissão eleitoral tendo autonomia para

quaisquer encaminhamentos necessários quanto o processo eleitoral para o biênio 2025-2027, cabendo-lhe publicar edital, organizar o fórum do processo eleitoral da sociedade civil organizada, zelar pela lisura do pleito, atendendo as Leis e o Regimento Interno do Conselho, devendo ser enviada minuta de resolução para publicação no Diário Oficial, nomeando os membros da comissão eleitoral. O item onze, sobre a criação de um núcleo especializado da Polícia Civil, foi discutido mas nada foi deliberado. No item doze, referente aos informes gerais, foram feitas referências indiretas à Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, à participação do CEPIR em encontros nacionais de gestores e conselheiros, e ao modelo da Lei Municipal de Vilhena, destacada como referência estadual na institucionalização da política de igualdade racial. Todas as deliberações registradas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes e constarão desta ata para fins de registro institucional e posterior publicação oficial.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 18/03/2025
- **Horário:** 8h30min

FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/RO

Conselheiro Representante da Sociedade Civil Organizada

Defensor Público do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, Usuário Externo, em 29/04/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, Usuário Externo, em 29/04/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Usuário Externo, em 29/04/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iza Celesti Severino Bello**, Gestor(a) de Assistência Social, em 29/04/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza**, Procurador do Estado, em 30/04/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Gerente, em 30/04/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA**, Assessor(a), em 06/05/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PURA MORENO DOMINGUES**, Gerente, em 07/05/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irisvone Luiz de Magalhaes**, Assessor(a), em 09/05/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO ANDRE DE BRITO**, Assessor(a), em 09/05/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rahany Aline Correa Queiroz**, Técnico, em 09/05/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Nunis da Silva**, Técnico(a), em 09/05/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante**, Ouvidor(a), em 14/05/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aulenilda Lopes de Oliveira**, Usuário Externo, em 14/05/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **laura de sousa costa passos**, Usuário Externo, em 14/05/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059626704** e o código CRC **0CF142FA**.